

**PORTARIA COREN-PI N.º 332, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 226/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

**CONSIDERANDO** a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

**CONSIDERANDO** o requerimento interno da Coordenadora do Coren Capacita, que apresenta o cronograma de capacitações a serem realizadas no mês de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Conselheiros Regionais e Colaboradores do Coren-PI, para realizarem as Capacitações listadas no cronograma relacionado abaixo, onde os locais e datas seguem também listados.

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais e Colaboradores	Data, hora e local
01	Suporte Básico e Vida-SBV	Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE	26/04/2024 Secretaria de Saúde do Município de Bom Princípio-PI
		Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478.586 – TE	
02	Primeiros Socorros	Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478.586 – TE	23/04/2024 Subseção do Coren-PI, em Parnaíba-PI

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros e os Colaboradores do Coren-PI designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF